



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

## **DECRETO Nº 083/2010**

**SÚMULA:** Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 06 de setembro de 2010 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de 07 de setembro que ocorrerá na terça-feira, com exceção dos serviços essenciais, os quais serão atendidos regularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,  
aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

**MAURO PINTO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal